



 Prefeitura Municipal de Iturama <i>Estado de Minas Gerais</i>	PLANO DE TRABALHO	Espaço reservado a PMI Ano: 2025 Nº do Protocolo: _____ Nº da Subvenção: _____
Secretaria Municipal de		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE ABRIGO AO IDOSO SOL NASCENTE		2 - CNPJ 05.512.326/0001-11
3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) RUA SÃO PAULO, 55 – CENTRO		
4 – CIDADE ITURAMA	5 – CEP 38.280-000	6 - DDD/TELEFONE 38280-000
8 - CONTA CORRENTE 1292 577567342-1		9 – BANCO 104
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE TELMA PEREIRA SILVA E SOUZA		10 – AGÊNCIA 0936
14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-7.845.118 SSP-MG		11 - PRAÇA DE PAGAMENTO ITURAMA
17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Ituiutaba, 1048, Bairro- Centro Iturama-MG		13 – CPF: 519.289.306-20
19 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) abrigosolnascente@yahoo.com.br		15 - CARGO PRESIDENTE
20 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE José Carlos de Oliveira Pimenta		
21 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-2.969.593- SSP-MG		16 – DATA VENC. MANDATO 27/04/2025
24 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Rio Bonito, 192, Bairro- Centro Iturama-MG		18 – CEP 38280-000
27 – CARGO TESOUREIRO		23 – DDD/TELEFONE (34) 3411-6609
29 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) abrigosolnascente@yahoo.com.br		25 – BAIRRO CENTRO
		26 - CEP: 38280-000
		28 - DATA VENC. MANDATO 27/04/2025

III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA



1 – TÍTULO DA PROPOSTA		
2 – FUND. LEGAL Lei 13.019/14, Lei 13.204/15, Artigo 16 da Lei 8666/1993, Artigo 205, 208 e 211 CF Artigo 11 Inciso 5 LDB 9394/96.	3 – TIPO DE ATENDIMENTO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO 02/2025 á 12/2025
3 – OBJETIVOS O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO CONCRETIZAR A PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ENTIDADE ABRIGO AO IDOSO SOL NASCENTE, ONDE SÃO ATENDIDOS QUARENTA E TRÊS IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESENTA ANOS, EM CARÁTER DE LONGA PERMANÊNCIA GRATUITO E SEM FINS LUCRATIVOS. ASSEGURAR AO IDOSO ASSISTIDO ABSOLUTA PRIORIDADE, O DIREITO A VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, A CIDADANIA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PRESTAR ASSISTÊNCIA AO IDOSO NA PERSPECTIVA DE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.		
4 - JUSTIFICATIVA AS DESPESAS QUE SEMPRE ULTRAPASSAM O VALOR DA RECEITA. EM DECORRÊNCIA TAMBÉM PELO ACOLHIMENTO, CENTRO DIA, SEGUNDO O ART. 2º , INCISO 3 DA QUINTA REFORMA DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO ADEQUADOS O QUAL AINDA NÃO SUPRIRÁ O TOTAL DOS GASTOS, PORÉM CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O MELHOR ANDAMENTO E ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DA INSTITUIÇÃO.		

